



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 133/2024

“Altera dispositivos da Resolução Nº131 de 16 de Fevereiro de 2024”

Autoria da Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam alterados os §§ 3º e 4º do Art. 1º, da Resolução Nº 131/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 3º - As compras estabelecidas neste artigo deverão ser solicitadas mediante exposição de motivos diretamente à Presidência da Câmara.

§ 4º - O servidor responsável pela pesquisa de mercado será responsabilizado, caso comprovada que a aquisição se dê por preço incompatível com valor de mercado e que cause danos ao Erário."

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantins, em 16 de Abril de 2024.

Mesa Diretora: Biênio 2023/2024

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente

Vereador José Antônio Rocha - Zé do Bué
Vice-Presidente

Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva
1º Secretário

Vereadora Última Ambrozio do Carmo
2ª Secretária

Registre-se e Publique-se
Em 16/04/24
Presidente